



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 2286

Página 04, em 17/06/21

David Santos

Funcionário

## LEI Nº 2686/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil do Jardim Castelo, neste Município.


A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Art. 1º** - Fica denominado de "PROFESSORA JOVANDIR CORRÊA SOARES" o Centro Municipal de Educação Infantil — CMEI, localizado na Avenida Angelo Perini, 1188 — Lote 291, Jardim Castelo, neste Município.

**Art. 2º** - Para fazer face as despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de verba orçamentária vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de junho de 2021.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal